



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### VOTO DGS

**RELATORIA:** DGS

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

**NÚMERO:** 38/2022

**OBJETO:** PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - PAAV/2022

**ORIGEM:** SUDEG

**PROCESSO (S):** 50500.100431/2021-45

**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

#### 1. DAS PRELIMINARES

Trata o presente processo da proposta de aprovação do Plano Anual de Aquisição de Veículos 2022 (PAAV/2022), contemplando um total de 38 (trinta e oito) veículos a serem adquiridos para complementação e/ou substituição da frota existente, destinada exclusivamente aos serviços de fiscalização, para alocação na Sede e nas diversas Unidades Regionais da Agência, conforme previsão contida no artigo 27 da Instrução Normativa nº 3/SLTI/MPOG, de maio de 2008.

#### 2. DOS FATOS

Conforme relatado na NOTA TÉCNICA SEI Nº 7222/2021/CPLAS/GELOG/SUDEG/DIR (SEI 9203914), visando aparelhar as equipes de fiscalização da ANTT com os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades da SUFIS e manter a atualidade das viaturas em uso, a referida Superintendência solicitou, por meio do OFÍCIO 28219 §501279), a aquisição de veículos do tipo camionete.

Ainda segundo relatado na aludida Nota, "*seria de grande valia a aquisição de utilitários movidos a diesel, sendo o grande diferencial desse tipo de motor a economia de combustível, isso acontece porque o motor movido pelo citado combustível funciona de forma diferente do que recebe gasolina ou etanol*". Relata-se, assim, que a aquisição visada, de veículos médio ou grandes movidos à diesel, proporcionaria economia de recursos para a Administração, bem como melhor visibilidade das viaturas e ainda traria maior conforto para os servidores.

Como resultado da mencionada análise técnica, foi apresentada pela SUDEG a proposta do Plano Anual de Aquisição de Veículos 2022 (PAAV/2022), materializada na MINUTA DE DELIBERAÇÃO CPLAS 9209928.

Por fim, uma vez consolidado o histórico processual no RELATÓRIO À DIRETORIA Nº 688/2022 (SEI 9210643), e após breve passagem pela extinta DFR (SEI9536105), os autos aportaram nesta Diretoria, mediante regular sorteio realizado pela Secretaria-Geral em 3.2.2022, conforme registrado no DESPACHO CODIC 9884389.

#### 3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Consoante registrado na sobredita NOTA TÉCNICA Nº 7222/2021 (SEI9203914), subsistem fundamentos para a proposta de aquisição de 38 (trinta e oito) veículos para complementação e/ou substituição da frota existente, conforme se extrai dos seguintes excertos:

2.5. A frota de veículos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, distribuída na Sede e Unidades Regionais, é composta por veículos adquiridos pela Agência e também recebidos por Ato de Destinação da Receita Federal e de outros órgãos, somam 183 (cento e oitenta e três) unidades, das quais 76 (setenta e seis) tem ano de fabricação igual ou inferior ao ano de 2009 e com média de 14,5 (quatorze anos e meio) de serviço. Deste quantitativo, 38 veículos são do tipo camionete de fiscalização, com média de utilização de 12,5 (doze anos e meio) e alta quilometragem, sendo portanto escolhidas para outra destinação após concluído novo processo de licitação/aquisição, conforme tabela a seguir.

Ano	Unidade	Chassi	Placa	Marca	Modelo	Cor	Combustível
2004	URCE	94DCMUD224J529200	LWC-9529	NISSAN	FRONTIER	BRANCA	TODOS
2004	URSP	9BG138AX04C409402	DMB-7299	GM	S.10	BRANCA	FLEX
2005	URMA	94DCMUD225J626860	JKH-5681	NISSAN	FRONTIER	BRANCA	TODOS
2006	URMG	9BG116GX07C409180	GMF-5003	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2006	URSP	93XHNK3406C643134	DMN-1138	MITSUBISHI	L.200	PRETA	TODOS
2009	URMG	9BG116HFOAC429165	GMF-6238	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2009	URMG	9BG116HFOAC429763	GMF-6236	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2009	URBA	9BG116HFOAC429779	NTF-3410	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSP	9BG116HFOAC429055	DJL-1600	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2009	URCE	9BG116HFOAC429086	NUQ-2331	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URRJ	9BG116HFOAC429149	KYJ-4591	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2009	URSC	9BG116HFOAC429181	IQO-0178	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2009	URSP	9BG116HFOAC429307	DJL-1599	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2009	URSP	9BG116HFOAC429401	DJL-1596	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2009	SEDE	9BG116HFOAC429606	NUQ-1931	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URCE	9BG116HFOAC429874	NUQ-2671	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSP	9BG116HFOAC429889	DJL-1595	GM	BLAZER	BRANCA	FLEX
2009	URSC	9BG116J09C437118	IPS-3294	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URMG	9BG116J09C437158	HKO-7490	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URMG	9BG116J09C437315	HKO-7650	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URMG	9BG116J0AC414346	GMF-6237	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URBA	9BG116J0AC434631	NTF-5583	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	SEDE	9BG116J0AC436863	IQO-0192	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	SEDE	9BG116J0AC437397	IQO-0135	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URMG	9BG116J0AC438994	GMF-6261	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URMG	9BG116J0AC439281	GMF-6265	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URCE	9BG116J0AC413960	NUQ-2221	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSP	9BG116J0AC435436	DJL-1601	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSP	9BG116J0AC436087	DJL-1598	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSP	9BG116J0AC436986	DJL-1603	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSP	9BG116J0AC437028	DJL-1594	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSP	9BG116J0AC437253	DJL-1602	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSP	9BG116J0AC437355	DJL-1597	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSC	9BG116J0AC438359	IQO-0172	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSC	9BG116J0AC438377	IQO-0151	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URSC	9BG116J0AC439296	IQO-0166	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URRJ	9BG116J0AC439333	KZP-3680	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS
2009	URRJ	9BG116J0AC439461	GMF6C64	GM	BLAZER	BRANCA	TODOS

2.6. Entre os principais aspectos que demonstram a importância da aquisição de veículos para a realização das atividades de fiscalização da ANTT, destacam-se:

Assegurar o cumprimento das atribuições da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros - SUFIS em fiscalizar o mercado relativo aos serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros;

Ampliar e garantir a presença e atuação da Agência em todo território nacional;

Divulgar e consolidar a presença e a imagem institucional da ANTT para os usuários e o mercado regulado.

2.7. Os planos para a complementação da frota dos veículos e/ou substituição dos veículos fora de condições de uso foram executados, nos últimos anos, de acordo com o orçamento então disponível, o que não permitiu dotar a ANTT da frota adequada para o pleno atendimento das necessidades dos serviços de fiscalização apontadas pelas áreas finalísticas

(...)

2.12. Diante do cenário ainda de sérias restrições orçamentárias impostas à Administração Pública pelo Governo Federal, sobretudo em decorrência da pandemia do COVID-19, o PAAV 2022, ora proposto, visa a aquisição de 38 (trinta e oito) veículos para complementação/substituição da frota nacional.

2.13. Pretende-se fazer a aquisição dos veículos, objeto do presente PAAV, por meio do Sistema de Registro de Preços, tendo-se em consideração a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, conforme Art. 3 do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta este sistema.

### 3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1. Preliminarmente, destacamos que objeto da proposição demonstra alinhamento com o Planejamento Estratégico, especialmente associado ao segundo objetivo estratégico de "Pessoas e Recursos (PR2) - Aprimorar fontes de recursos", na medida em que aperfeiçoa a disponibilidade de recursos para o deslocamento seguro de equipes e equipamentos de fiscalização, com consequente melhora prestação de serviços pela ANTT.

3.2. No mesmo sentido, avaliando a relevância da proposta no instrumento de governança das contratações públicas, Planejamento Anual de Contratações - PAC 2022, constata-se que a **Deliberação nº 408, de 03 de dezembro de 2019**, que aprovou a Revisão do PAC 2022, no ITEM 3.8 NOVAS DEMANDAS, estabeleceu a previsão de aquisição de veículos para atividades de Fiscalização no valor global de R\$ 5.600.000,00.

3.3. Não obstante, como requisito necessário para instrução do processo de licitatório de aquisição, exige-se a elaboração e aprovação do Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV), que é o objeto da presente proposta e, por conseguinte, vinculará o objeto da licitação correspondente, nos termos dos artigos 27 e 28 da [Instrução Normativa nº 3/SLTI/MPOG, 15 de maio de 2008](#), abaixo transcritos:

Art. 27. Os órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Serviços Gerais - SISG deverão elaborar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV (Anexo IV) que será aprovado pela autoridade superior do órgão ou entidade.

(...)

Art. 28. A solicitação de aquisição de veículos seguirá o PAAV do órgão ou entidade.

3.4. Desse modo, a Gerência de Recursos Logísticos, vinculada à Superintendência de Gestão Administrativa, elaborou a minuta da proposta do Plano Anual de Aquisição de Veículos 2022, conforme PROPOSTA PAAV 2022, Doc. SEI Outros CPLA 9200337), com base nas informações técnicas enviadas pela Superintendência de Fiscalização, inseridas no OFÍCIO 28219 (8501279), por se tratar da unidade finalística demandante da aquisição e que utiliza permanentemente a frota para os serviços de fiscalização do transporte interestadual e internacional de passageiros e carga em todo País.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Os veículos utilizados nos serviços de fiscalização são classificados como "veículos de serviços especiais", conforme art. 5º, inciso V, do [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2. O planejamento ora proposto visa a aquisição de 38 (trinta e oito) veículos de serviços especiais, para complementação/substituição da frota nacional, especialmente utilizada nas atividades de fiscalização do transporte interestadual e internacional de passageiros e cargas em todo o País.

4.3. Nesse sentido, conforme manifestação da SUFIS feita no OFÍCIO 28219801279) essa proposta de aquisição visa:

"aparelhar as equipes de fiscalização da ANTT com os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades da SUFIS e manter a atualidade das viaturas em uso, pedimos o apoio necessário para aquisição de veículos.

Considerando o grande uso dos veículos, seria de grande valia a aquisição de utilitários movidos à diesel, sendo o grande diferencial desse tipo de motor a economia de combustível, isso acontece porque o motor movido a diesel funciona de forma diferente do que recebe gasolina ou etanol. Com diesel, veículos que são considerados pesados chegam a fazer mais de 20 km por litro, ou seja, número comparável apenas a automóveis híbridos, que combinam um motor à combustão e um elétrico. Desse modo, a administração gastaria menos com o abastecimento, o que geraria grande economia em um espaço relativamente curto de tempo.

Além disso, por envolver mais tecnologia em seu desenvolvimento, os motores movido a diesel tem maior durabilidade, sendo mais robustos e possuem taxa de compressão bem maior do que o motor flex, pois não precisam de velas de ignição para serem acionados.

Como serão veículos utilizados para longas viagens e atividades de fiscalização, entendemos ser pertinente a compra de utilitário médio ou grandes, possibilitando uma melhor visibilidade das viaturas e conforto aos servidores.

#### 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, conclui-se pela adequação técnica da proposta do Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV/2022, sugerindo-se, portanto, a sua aprovação que visa a complementação/substituição da frota nacional com 38 (trinta e oito) veículos de serviços especiais destinados, exclusivamente, aos serviços de fiscalização, para alocação nesta Sede e nas Unidades Regionais, cuja aquisição poderá ocorrer por meio do Sistema de Registro de Preços, e efetivada de acordo com a necessidade de entrega parcelada no período de vigência da respectiva Ata.

Nota-se, portanto, que a proposta em causa, além de ter sido devidamente instruída nos termos dos regulamentos vigentes, sobretudo em atenção à Instrução Normativa nº 3/SLTI/MPOG, de maio de 2008, está devidamente prevista no PAC 2022, cujo ITEM 3.8 estabeleceu a previsão de aquisição de veículos para atividades de Fiscalização no valor global de R\$ 5.600.000,0, nos termos da Deliberação nº 408, de 03 de dezembro de 2021, razão pela qual abriga todos os elementos necessários para a sua aprovação.

Por fim, conforme demonstrado, a aquisição de veículos visa aparelhar a Agência no desempenho de trabalhos externos de fiscalização, estando em harmonia com o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.

Diante do exposto, e considerando as manifestações técnicas citadas, cujos argumentos ora são adotados e passam a integrar este ato, nos termos do artigo 50, inciso II, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, entendendo presentes os requisitos para a aprovação do Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV/2022.

#### 4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Com estas considerações, **VOTO** pela aprovação do Plano Anual de Aquisição de Veículos de 2022, nos termos da MINUTA DE DELIBERAÇÃO DGS 10178135.

Brasília, 07 de março de 2022.

**GUILHERME THEO SAMPAIO**

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 07/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10178108** e o código CRC **9C66A83D**.

Referência: Processo nº 50500.100431/2021-45

SEI nº 10178108

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)